



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

N.1500.01.0003490/2020-06 /2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº 10.152, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Constitui Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição que lhes confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.

Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com seu órgão de lotação:

I – Comissão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- a) Eliane de Assis Mendes Pontes – MASP 1.222.802-9;
- b) Flávia Lo Buono Leite – MASP 669.755-1;
- c) Karen Christine Dias Gomes – MASP 752.779-9.

II – Comissão da Secretaria de Estado de Educação:

- a) Edemar Amaral Cavalcante - MASP: 1159539-4;
- b) Sara Vitral Rezende - MASP: 753125-4;
- c) Vânia Teresinha Soares - MASP: 1200471-9.

III – Comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade:

- a) Tatiana Maria Silva Izidoro – MASP 1.225.377-9;
- b) Vanessa Cristina Alves da Silva - Masp 1.335.790-0;
- c) Viviane Vieira Gomide - Masp 1.259.052-3.

IV – Comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

- a) Daniel Rennó Tenenwurcel - MASP 752.728-6;
- b) Frederico Amaral e Silva - MASP 669.606-6;
- c) Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues - MASP 1.127.103-8.

Art. 3º - A Comissão será competente para:

- I - Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;
- II - Examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;
- III - Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;
- IV - Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;
- V - Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo;
- VI - Responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Cássio Rocha de Azevedo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 13/04/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13337476** e o código CRC **4E68C31E**.

Referência: Processo nº 1500.01.0003490/2020-06

SEI nº 13337476